

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREFEITURA DE MAUÉS, Pessoa Jurídica de Direito Público, no uso do direito da ampla defesa e do contraditório, em face dos fatos narrados pelo apresentador **FRANCO COSTA**, divulgados de forma equivocada em seu programa diário na Rádio Independência FM, onde há explícitos questionamentos sobre o pagamento do PIS/PASEP de servidores desta municipalidade que não receberam o Abono Anual, apontando a administração municipal como provável responsável, e deixando subtendido em sua fala o cometimento de falta pela Administração ante ao fato de não haver o servidor encontrado depositado em sua conta o PASEP, pelo suposto não envio da Prefeitura municipal às agencias bancárias,

O Município informa o seguinte:

1. Tanto no caso do PIS (trabalhadores de empresas privadas, celetistas), quanto do PASEP (servidores públicos) devem se atentar as mesmas regras, sendo elas:

- a) Estar cadastrado no PIS ou Pasep há pelo menos cinco anos;
- b) Tenha recebido, no ano base de referência (2020), média mensal de até 2 salários mínimos (soma das remunerações auferidas e informadas por um ou mais empregadores);
- c) Tenha trabalhado no mínimo 30 dias no ano base de referência (2020);
- d) Seja informado corretamente no Relatório Anual de Informações Sociais – RAIS – do ano base em referência (2020).

2. O Município de Maués não deixou de repassar qualquer informação referente ao PASEP, e agiu corretamente dentro do que determina a lei,



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN

encaminhando as informações Anuais (RAIS) em tempo hábil **ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE**, órgão do Governo Federal responsável pela gestão deste benefício social (PASEP) destinados aos trabalhadores (servidores), e todos os servidores que procuraram a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEPLAN receberam em mãos a guia da RAIS individualizada onde é possível auferir todos dados enviados.

3. Além disso, diferentemente do que foi informado, o PIS/PASEP não é descontado dos vencimentos dos servidores, mas por regra, o Município de Maués recolhe ao Programa 1% (um por cento) do valor bruto da folha de pagamento, e esse valor não sai do salário dos agentes.

4. Ressalta-se que o PIS é gerenciado pela Caixa Econômica Federal e o PASEP, pelo Banco do Brasil; desta forma, à Prefeitura de Maués compete apenas enviar as informações por meio da RAIS e recolher o percentual devido, mensalmente, **ao Governo Federal**, que é o responsável por definir quem tem direito a receber o Abono Anual.

5. Assim, ressalta-se a Prefeitura tem atendido cada servidor que busca informações junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEPLAN, no sentido de elucidar as informações, apresentando soluções e informações corretas aos mesmos.

Na certeza de ter esclarecido os fatos, aguardamos que seja lida esta nota na íntegra no mesmo programa.

Maués-AM, 16 de fevereiro de 2022.

Saulo Gabriel R. dos Santos

Subprocurador do Município de Maués



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN**

Decreto 007/2021

OAB/AM 9.908